



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	A intervenção do Direito Penal nos crimes de trânsito
Autor	LUÍS EDUARDO GOELZER
Orientador	NIDAL KHALIL AHMAD
Instituição	Faculdade Dom Alberto

RESUMO

Em tempos em que a sociedade cobra cada vez mais rigor nas leis e punições aos criminosos e delinquentes, é importante discorrer sobre os crimes de trânsito, incluindo a embriaguez ao volante, e suas punições. Quando se considera o Direito Penal, discute-se o que realmente deve ser algo de tal esfera no Direito. Assim, é apresentada a teoria do bem jurídico, onde é defendido que apenas os bens jurídicos mais relevantes é que devem ser tutelados por meio do Direito Penal, utilizando no processo de escolha, os princípios gerais do Direito, as Constituições, entre outros. Com relação ao trânsito, há muito tempo o legislador vem editando medidas que buscam o melhoramento do trânsito, muitas vezes através de medidas no âmbito administrativo. Todavia, determinadas condutas passaram a ser tipificadas como delituosas, incidindo, no caso, normas de Direito Penal. Diante de tal realidade, especialmente no que diz respeito aos casos de embriaguez ao volante, o legislador propôs alterações nos artigos do Código de Trânsito Brasileiro que envolvem a comprovação e verificação da embriaguez, sendo muito mais rigoroso no que diz respeito à embriaguez somada a condução de veículo automotor. Considerando isso, este estudo tem como objetivo analisar a intervenção do Direito Penal, tratado como *ultima ratio*, nos crimes de trânsito, incluindo a embriaguez ao volante. Para isso, baseando-se em estudos de Gomes (2002), Prado (2011), Bitencourt (2010) e Gomes (2002), é exposta a evolução histórica de modo geral, bem como pormenorizada nas esferas administrativa e penal. O estudo expõe ainda a conceituação da teoria do bem jurídico, bem como uma abordagem com relação à legislação de trânsito no Brasil. No que diz respeito à situação atual, reflete-se sobre a legislação vigente, acrescida dos fatores que contribuem para o elevado número de acidentes do trânsito, além dos fatores determinantes, com um estudo direcionado a julgamentos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, selecionando-se como *corpus* de análise jurisprudências publicadas no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul no período compreendido entre os anos de 2010 e 2013. A partir da análise da jurisprudência Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, aliada ao entendimento doutrinário, busca-se verificar a necessidade de intervenção do Direito Penal no que diz respeito ao trânsito brasileiro. Ao desenvolver o estudo, constatou-se que, nos casos compreendidos entre os anos de 2010 e 2012, os julgamentos eram feitos estritamente ligados à legislação. Nos casos em que fora realizado o teste do bafômetro, o acusado era condenado, ao contrário dos casos em que não havia prova robusta de materialidade. Assim, observa-se uma evolução da legislação, combinada com a intervenção do Direito Penal nos delitos de trânsito.